



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício nº 116 /25 – GP/CM
Ref: Ofício nº 148/25 - ÀP
Proc. nº 3551009.401.00033955/2025-41

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 101/25, de autoria do Sr. Vereador Benevan Souza, e após ouvida a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, encaminhamos cópia da manifestação da mesma.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: KARIN
Em: 04 / 09 / 25 às 12h26



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 03/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175290** e o código CRC **A6A6B7FB**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00033955/2025-41

SEI nº 1175290



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3551009.401.00033955/2025-41

Interessado: Câmara Municipal de São Vicente

Assunto: Req. 101/25 Solicita informações sobre a maternidade

Ref.: Ofício nº 148/25 - AP

Assunto: Requerimento nº 101/25

À DIAL

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 101/25 do DD. Vereador Benevan Souza, por meio deste, informamos o que se segue:

- 1. Considerando a construção da maternidade na Avenida Capitão-Mor Aguiar, há algum planejamento em curso para o remanejo da tradicional feira livre instalada nessa via? Se sim, favor encaminhar tal projeto.**

O remanejamento da feira está em análise entre a Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (SECINP) e Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), buscando o melhor local, sem causar prejuízo à mobilidade urbana e ao atendimento da maternidade e, sobretudo, atender satisfatoriamente tanto os feirantes assim como os consumidores.

- 2. Existe algum estudo de impacto sobre a presença da feira quanto ao fluxo de entrada e saída de ambulâncias, veículos particulares e pedestres na maternidade, especialmente nos dias de feira? Se sim, informar quais são os impactos.**

Considerando que tanto o equipamento de saúde quanto a feira-livre são polos geradores de tráfego, há fatores que indicam possíveis interferências quanto à permanência da feira defronte à Maternidade, com redução de margem de manobra para ambulâncias e aumento de conflitos pedestres—

veículos diante do acesso. A continuidade da feira no local, ou próximo, também impacta no tempo de resposta de ambulâncias, atraso adicional no acesso, bloqueios por longo período e dificuldade de acesso e travessia de pedestres, além da geração de ruídos acima do permitido, o que pode acarretar prejuízo à recuperação das gestantes, parturientes ou puérperas.

3. Há previsão de diálogo com os feirantes e comerciantes locais sobre uma possível mudança de local ou adequação do espaço atual?

Sim, em colaboração com a Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (SECINP), há possibilidade de diálogo com os feirantes.

4. A Prefeitura considera a possibilidade de remanejar a feira para o lado oposto da avenida, deixando livre a entrada da maternidade para garantir maior fluidez e segurança? Se sim, qual seria a o local escolhido?

Conforme resposta ao questionamento 1, o remanejamento da feira está em análise entre a Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (SECINP) e Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), buscando o melhor local, sem causar prejuízo à mobilidade urbana e ao atendimento da maternidade e, sobretudo, atender satisfatoriamente tanto os feirantes assim como os consumidores.

No entanto, é importante destacar que o lado oposto à Maternidade, na Av. Capitão-mor Aguiar, faz parte do itinerário de diversas linhas do transporte público municipal e intermunicipal. Além disso, deve-se levar em consideração a operação do Posto Rodoviário e da futura Rodoviária, cuja via citada também recebe, e continuará recebendo, ônibus do transporte rodoviário.

5. Quais medidas estão sendo pensadas para garantir a continuidade das atividades dos feirantes sem prejudicar o funcionamento adequado da nova unidade de saúde?

Conforme resposta ao questionamento 1, o remanejamento da feira está em análise entre a Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (SECINP) e Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), buscando o melhor local, sem causar prejuízo à mobilidade urbana e ao atendimento da maternidade e, sobretudo, atender satisfatoriamente tanto os feirantes assim como os consumidores. As medidas em análise buscam equilibrar o direito ao trabalho dos feirantes e a garantia do acesso rápido e seguro à unidade de saúde, prevenindo riscos à população. O processo será contínuo, com monitoramento das condições em campo e ajustes sempre que necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Vicente, na data da assinatura digital.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Martins, Secretário Municipal**, em 26/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155435** e o código CRC **563B5A2F**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00033955/2025-41

SEI nº 1155435